



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: Reunião da Comissão de Memória do TJAC

Código:

Reunião: Presencial

Data: 13/02/2026

Horário: 10:00

Local: Palácio da Justiça

Pauta - Plano de Ação 2026

- 1 - Reorganizar a exposição permanente, incluir novos acervos e painéis com fotografias, adequar o auditório e melhorar a visibilidade cultural do centro do Juruá;
- 2 - Reunir a comissão de memória para elaborar e propor a criação de um CNPJ com finalidade cultural para acesso a editais e comercialização de suvenires;
- 3 - Criar espaço nos centros culturais que homenageiem servidores (as) e demais colaboradores da Justiça;
- 4 - Melhorar os conteúdos da pagina do Museu virtual;
- 5 - Dar continuidade aos espaços de memoria nas comarcas, conforme os foruns sejam reformados, incluir um espaço para contar a história do lugar;
- 6 - Retomar palestras com a temática jurídica e aproveitar o conhecimento de juizes e desembargadores ativos e inativos - Convidar alunos das escolas que ficam proximas.
- 7 - Preparar uma exposição de artes e artesanato temporária para apresentar no FONAJE, com intuito de valorizar a produção cultural local;
- 8 - Realizar um seminário sobre Euclides da Cunha em Cruzeiro do Sul, durante a semana do aniversário da cidade de Cruzeiro do Sul;
- 9 - Averiguar junto a engenharia a situação do acordo para construir o muro de arrimo na parte do barranco do Centro Cultural do Juruá.
- 10 - Propor a criação de um edital para premiação que tenha como objeto monografias ou trabalhos academicos sobre o judiciário, em especial fatos que ainda são desconhecidos sobre a nossa história.
- 11 - Propor uma parceria com a UFAC para criar a cartilha sobre direitos.

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
01	A reorganização da exposição do centro cultural do Juruá, será realizada mediante a conclusão da reforma que está acontecendo e identificação de novos acervos e fotografias que possam enriquecer a exposição permanente e temporaria do Centro.	Ana Cunha, Narcélio e Augusto	No decorrer do ano devendo concluir até setembro 2026.

Decisões

02	<p>Deliberou-se como iniciativa estratégica a criação de uma Associação de Amigos do TJAC, com participação restrita a servidores e magistrados, dotada de CNPJ próprio, com possibilidade de captação de recursos públicos (via editais e mecanismos de fomento cultural, a exemplo de fundos estadual e municipal de cultura), além de apoio logístico e patrocínios privados, para financiamento de atividades culturais e de memória, com atuação semelhante a um “centro de cultura”. Como referência, registrou-se a possibilidade de análise do estatuto e modelo da ABATERJ (Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro), para subsidiar a adaptação de parâmetros ao contexto do Acre.</p>	Bono Luy	<p>imediatamente para apresentar a viabilidade até aproxima reunião a ser agendada.</p>
03	<p>A deliberação foi que na medida que forem sendo criado os espaços de memoria nos foruns das comarcas que seja dado mais visibilidade a alguns servidores ou colaboradores que mesmo não sendo magistrado colaboraram muito com o judiciário na localidade, a iniciar pela possibilidade de expor oa cervo e contar a história do Juiz de Paz Alberto Costa em RB e em Tarauacá Dr Omar Bandeira, bem como Senhor Nôca em Cruzeiro.</p>	Ana Cunha	<p>No decorrer das entregas dos espaços de memoria no interior e em RB até outubro de 2026.</p>
04	<p>A melhoria do Museu virtual, ja está em andamento com um projeto junto a ESJUD de criação da vista virtual, com mais conteúdo histórico. Necessário incluir na pagina mais informações e as revistas que são comemorativas, bem como os videos produzidos pela instituição referente aos projetos e gestões</p>	Ana Cunha, Alexandre e SECOM	<p>Iniciar imediatamente e ficar permanente no decorrer do ano de 2026.</p>
05	<p>Deliberação que sim seja dado continuidade a implantação de locais que fale da memoria local nos fórus, mediante a entrega das reformas, dando prosseguimento a proposta de aproximar o cidadão, servidores e magistrados da história da Justiça.</p>	Ana Cunha e equipe da COGMA e SECOM	<p>na medida que tenham intervenções de reforma nos foruns.</p>
06	<p>Deliberação que na semana de museus o centro cultural do TJAC e do Juruá proporá palastras sobre temáticas de direitos e deveres referente ao estatuto da criança e adolescente, direitos humanos e Diversidade para alunos de escolas que fiquem no entorno dos centros culturais, convidar juizes e desembargadores ativos e inativos.</p>	Desa Regina, Des. Arquilau, Dr Cloves um a cada dia alternado na semana de Museus.	<p>Semana de Museus em Maio e Primavera de Museus em Setembro de 2026.</p>
07	<p>Deliberou para que seja alinhado com o cerimonial e com a Laura Jordão decoradora para incluir o espaço de exposição de artes e artesanato, alem da exposição temporaria dos 120 anos do Poder Judiciário no Acre.</p>	Ana Cunha e Equipe da Organzição do FONAJE	<p>Imediatamente</p>

Decisões			
08	Convidar alunos de ensino médio das escolas de Cruzeiro do Sul e um historiador da Cidade de Cruzeiro para junto com o Des. Arquilau, proferir a palestra ou mesa redonda sobre a expedição de Euclides no Purus e do Thaumaturgo no Juruá para delimitação das fronteiras com o Peru.	Ana Cunha, Arquilau e Narcélio	Setembro de 2026.
09	Deliberação a Desa Regina levará essa demanda ao Presidente Laudivon e verificará como está o cronograma e se tem projeto já efetivado sobre a construção conforme proposta ao executivo.	Desa Regina	Imediatamente
10	<p>Deliberação pela necessidade de elaboração de edital público aberto à concorrência externa, contemplando monografias/TCC de pós-graduação lato sensu, dissertações, teses e trabalhos equivalentes aprovados por banca examinadora, que:</p> <p>a) tenham por objeto a história de órgão do Poder Judiciário, de seus integrantes ou de seus bens culturais materiais e imateriais; ou</p> <p>b) tenham utilizado como fonte de pesquisa os bens culturais do Poder Judiciário.</p> <p>Registrou-se a intenção de incentivar pesquisas que contemplem, de modo especial, aspectos da história cultural indígena no Estado do Acre, tendo sido mencionado, a título de contextualização, fenômeno histórico ocorrido em Mâncio Lima envolvendo processos de aculturação religiosa e impactos sociais sobre práticas matrimoniais e continuidade étnica.</p> <p>Ficou pendente a definição de critérios, requisitos e premiação do edital, para deliberação posterior.</p>	Bono Luy, Alexandre e Dr Cloves	abril e maio para lançar o edital em junho 2026
11	A deliberação foi para que seja dado o andamento necessário para as tratativas com os departamentos da UFAC e que na próxima reunião possa detalhar melhor o que será produzido e como será feito as cartilhas propostas	Alexandre	imediatamente

Observações			

A reunião aconteceu presencialmente no Palácio da Justiça contando com a Presença dos membros, Des. Regina Ferrari - Presidente; Des. Arquilau de Castro Melo; Juiz de Direito Dr Cloves Augusto, Servidor da area de inovação com graduação em direito Bono Luy; Servidora com graduação em História Ires Vitor; Servidor da area de Tecnologia Jean Carlos; Servidora da unidade de Gestão da memória e Arquivos Ana Cunha e chefe da Divisão de Memória Alexandre Oliveira, como convidado. Ausentes justificadamente **Andrea Laiana Coelho Zílio, servidora da area de comunicação e Nassara Nasserala Pires** e da area de gestão de Pessoas.

Participantes

Nome	Assinatura	Data
Desa Regina Ferrari		13/02/2026
Des Arquilau de Castro Melo		13/02/2026
Dr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira		13/02/2026
Bono Luy da Costa Maia		13/02/2026
Ires Vitor Saraiva e Sarah		13/02/2026
Jean Carlos Nery da Costa		13/02/2026
Alexandre da Silva Oliveira		13/02/2026
Ana Lucia Cunha e Silva		13/02/2026
		13/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Cunha e Silva**, **Membro(a) Oficial**, em 26/02/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Vice-Presidente**, em 13/03/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2329592** e o código CRC **5AE3813E**.